



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200373 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020 - CP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200373 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, com término em **19/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI
Josinaldo Rebouças de Brito Junior
Contratado

Testemunhas:

1. _____.
2. _____.